

**Termo aditivo nº 01/2017  
contrato nº 03/2.016**

**CONTRATO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES, FIRMADO EM 01 DE MAIO DE 2016.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Bernardino de Lima Paes - Centro - Pedra Bela - SP, CNPJ nº00.136.452/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Maria Jerusa Ferreira**, portador do RG. nº 41.768.659-6 e CPF/MF nº 297.756.938-37, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Supervisora Administrativa, Jéssica Ibanhes Pereira, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 35.664.497-2 e CPF/MF n. 351.824.598-82, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam alterados os seguintes dispositivos do contrato original firmado em 01 de maio de 2.016.

**CLÁUSULA II**

**DO VALOR E DOS PAGAMENTOS**

A **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 173,89 (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais pela referida prestação de serviços.

**CLÁUSULA III**

**DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2017 até 02/05/2018.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pedra Bela, 02 de maio de 2.017

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
Ver. MARIA JERUSA FERREIRA - Presidente  
RG. 41.768.659-6

  
**Jéssica Ibanhes Pereira**  
RG: 35.664 497-2  
CPF 351.824 598-82

\_\_\_\_\_  
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
CONTRATADA  
Jéssica Ibanhes Pereira  
Supervisora Administrativa  
RG nº. 35.664.497-2

Testemunhas: -



\_\_\_\_\_  
Nome *Beatriz Campos Rocha*  
RG. *31.230.294-4*



\_\_\_\_\_  
Nome *Giselle Santos B. Silva*  
RG. *49.329.616-3*